

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 09 / 12 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 191/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1139

Em 09 / 12 / 14

ENCARREGADO

**“DENOMINA DE CASA LEGISLATIVA
PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH, AS
DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.**

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR, Vereador do
Município de Marechal Floriano, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER
QUE;**

Aprova:

Art. 1º. Fica denominada de **CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH**, as dependências do Poder Legislativo do Município de Marechal Floriano-ES.

Parágrafo único: Justifica-se a presente nomenclatura em razão deste ilustríssimo Senhor ser oriundo florianoense eleito como Presidente Municipal (Prefeito) em 1893 a 1895, na Colônia de Santa Isabel.

Art. 2º. Determina a inserção da nomenclatura em todos os materiais gráficos distribuídos pela Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador

